


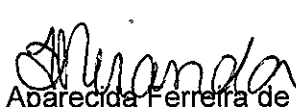



ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2017
PROCESSO INTERNO 4091/2017

Em 09 de novembro de 2017 às 9h00min, reuniu-se na sala de licitações desta Prefeitura os membros, Paula Renata de Jesus, Heliden Aparecida Ferreira de Miranda, Luiz Cláudio Lopes e Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº 015/2017, sendo a secretária pela portaria 047/2017, para realização da sessão da Concorrência nº 001/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para a execução da obra de "Restauração do Sobrado da Prefeitura" de Sabará – imóvel com Tombamento Federal – localizado à Rua Dom Pedro II, 200, centro, Sabará/MG, ação integrante do PAC Cidades Históricas, conforme Portaria nº 383 de 20 de agosto de 2013, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. Após declarar reaberta a sessão, a comissão credenciou o Sr. Fernando Marcelo dos Santos a representar a licitante Diminas Construções Eireli. Com base nos preços obtidos, foi constatado que as propostas das licitantes Diminas Construções Eireli e Germec Construções Ltda EPP apresentaram valores até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço, apresentado pela licitante Construtora Gomes Pimentel Ltda, o que configura empate ficto entre as licitantes supramencionadas, conforme previsto no artigo 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06, a Comissão Permanente de Licitações convocou a licitante Diminas Construções Eireli, melhor classificada, em situação de empate ficto, para cobrir o preço ofertado pela empresa de grande porte. A licitante ofertou proposta de preço inferior à considerada vencedora do certame, no valor de R\$ 3.986.069,07 (Três milhões, novecentos e oitenta e seis mil e sessenta e nove reais e sete centavos). Após análise de exequibilidade dos preços, a Comissão adjudicou objeto do certame à licitante Diminas Construções Eireli, no valor supracitado. Por não haver renúncia de todas as concorrentes do direito de recorrer, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos. O membro da Equipe de Apoio, Paula Renata de Jesus, secretariada por Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, lavrou esta ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 09 de novembro de 2017.


Paula Renata de Jesus
Membro da Comissão


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão


Heliden Aparecida Ferreira de Miranda
Membro da Comissão


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Secretária da Comissão

Licitantes:


Construtora Gomes Pimentel Ltda (representada por Wagner Lemos Wendling)


Diminas Construções Eireli (representada por Fernando Marcelo dos Santos)